



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

3º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00163/2019-CPL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI** - R SAO SEBASTIAO, 169 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 04.881.913/0001-15, neste ato representado por François de Araújo Moraes, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Ribeiro de Alencar, 221, Apto 101 - Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 874.117.414-34, Carteira de Identidade nº 1605253, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de **R\$1.073.411,36 (UM MILHÃO SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E ONZE E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
1026 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef
Fonte 000 - recursos Ordinários
000170 4490.51 99 Obras e Instalações

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 27 de Julho 2020 fica prorrogado até 23 de Janeiro 2021.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

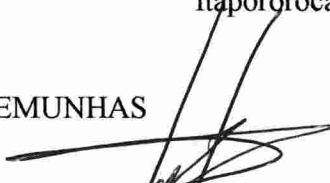
3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 10 de Julho de 2020.

TESTEMUNHAS

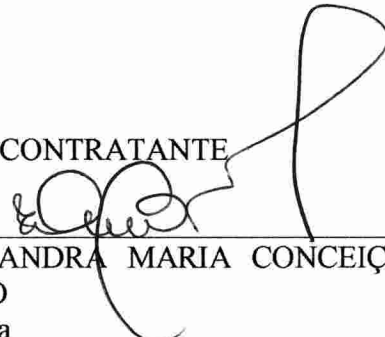


05178948402



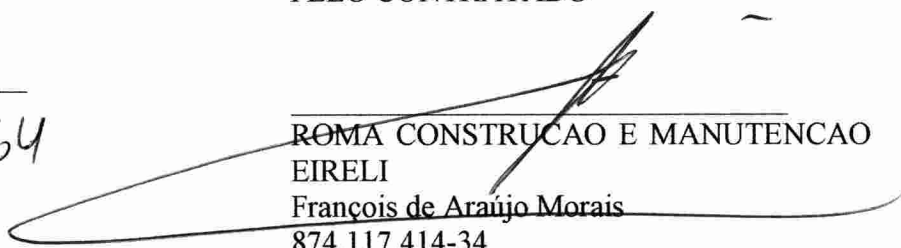
305.746 227-64

PELO CONTRATANTE



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE
BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO



ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
EIRELI
François de Araújo Morais
874.117.414-34